

Proposta de Regulamento

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO FISCAL DAS EMPRESAS | 2024

Artigo 1.º (Objetivos)

O Curso de Direito Fiscal das Empresas é um curso formação não conferente de grau, realizado pelo *IDET – Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho* que visa proporcionar formação especializada em domínios do Direito Fiscal das Empresas a licenciados por estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 2.º (Duração)

1. O período de lecionação será de cerca de 77 horas (13 semanas).
2. O Curso decorrerá *online*, com sessões síncronas através da *Plataforma Zoom Meeting*.
3. As aulas decorrerão aos sábados (10H00-13H00, 14H30-17H30).
4. As aulas terão início no dia 6 de abril e terminarão no dia 29 de junho de 2024.

Artigo 3.º (Plano de estudos e docentes)

1. O plano curso é composto por sete módulos curriculares:
 - a) *Introdução ao Direito Fiscal das Empresas*: Princípios constitucionais relativos à tributação das empresas - Prof. Doutor José Casalta Nabais;
 - b) *Tributação do Rendimento*: IRS no quadro das empresas, IRC: incidência, determinação da matéria coletável, benefícios fiscais e demais obrigações fiscais das empresas; A fiscalidade internacional do rendimento: convenções de dupla tributação, preços de transferência e normas anti-abuso - Prof. Doutora Maria Odete Oliveira, Prof. Doutora Matilde Lavouras e Mestre Gonçalo Avelãs Nunes;
 - c) *Tributação da Despesa*: Imposto sobre o Valor Acrescentado e Impostos Especiais de Consumo: disciplina do IVA nas operações internas, no comércio intracomunitário e nas operações com países terceiros, incluindo a legislação

complementar ao Código do IVA e Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias. Aspectos essenciais dos IECs – Prof. Doutora Maria Odete Oliveira e Mestre Natália Maria Moreno;

- d) *Tributação do Património (especificidades)*: Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis e Imposto de Selo: disciplina destes impostos, incluindo os benefícios fiscais (especificidades que estes impostos podem assumir na tributação das empresas) – Dr. Jaime Devesa;
 - e) *Elementos de Procedimento e Processo Tributários*: Aspectos mais relevantes do procedimento e processo tributários constantes da LGT e do CPPT relacionados com a tributação das empresas – Prof. Doutor Rui Morais, Prof. Doutor João Pedro Rodrigues
 - f) *Infrações Tributárias*: Crimes e contraordenações tributárias – Prof. Doutora Susana Aires de Sousa;
 - g) *Noções básicas de contabilidade aplicáveis à tributação do rendimento empresarial*: contas de ativo, de passivo e de situação líquida. A determinação do resultado contabilístico – Prof. Doutora Cidália Lopes
2. A leção das matérias será assegurada pelos docentes mencionados no número anterior ou por docentes especialistas nas diversas áreas, podendo ainda integrar conferências proferidas por especialistas nacionais e/ou estrangeiros.

Artigo 4.º (Avaliação)

- 1. A avaliação será feita de através de provas escritas e de trabalhos.
- 2. A avaliação dos módulos “Tributação do Rendimento” e “Tributação da Despesa” será feita através de duas provas escritas.
- 3. As provas escritas terão a duração unitária de 60 minutos, serão realizadas presencialmente e no mesmo dia, uma com início às 10:00 e a outra às 15:00.
- 4. O docente responsável pode determinar que durante as provas escritas poderão ser consultados todos os materiais tidos por relevantes.
- 5. Cada pós-graduando deverá, ainda, realizar um trabalho escrito – com extensão entre 60.000 e 100.000 caracteres, sem espaços e excluindo a bibliografia, o índice e os anexos

– numa das matérias abordadas nos restantes módulos. O trabalho será apreciado numa apresentação oral a realizar on line, via *Plataforma Zoom Meeting*.

6. A nota mínima para aprovação classificação é de 10 valores.

Artigo 5.º (Épocas de exame)

1. A avaliação será distribuída por duas fases: uma época normal e uma época de recurso.
2. Para cada disciplina haverá uma só possibilidade de recurso, ainda que seja para melhoria da classificação.
3. O exame para melhoria de classificação depende de inscrição prévia na Secretaria do IDET e do pagamento da quantia de 40 (quarenta) euros, com a antecedência mínima de 5 dias.

Artigo 6.º (Segunda matrícula)

1. Quem não obtenha aprovação num dos módulos obrigatórios pode matricular-se no ano letivo seguinte, devendo pagar as seguintes quantias:
 - a. Inscrição de 50 (cinquenta) euros por cada módulo em atraso;
 - b. Valor mensal de 75 (setenta e cinco) euros por cada módulo em atraso.
2. Quem não obtenha a aprovação no trabalho final pode submeter novo trabalho decorrido que seja:
 - a. Um período entre 2 e 10 meses, ficando a apreciação do mesmo sujeita ao pagamento de 100 (cem) euros;
 - b. Um período superior a 10 meses, ficando a apreciação do mesmo sujeita a um pagamento de 200 (duzentos) euros.
3. Podem ainda matricular-se em módulos isolados os Senhores Auditores que tenham concluído com aproveitamento há pelo menos um ano letivo o Curso de Pós-Graduação, devendo pagar as seguintes quantias:
 - a. Inscrição de 100 (cem) euros por cada módulo;
 - b. Valor mensal de 100 (cem) euros por cada módulo.
4. Fora dos casos previstos no número anterior é admitida a inscrição em módulos isolados mediante o pagamento das seguintes quantias:

- a. Inscrição de 200 (duzentos) euros por cada módulo;
- b. Valor mensal de 150 (cento e cinquenta) euros por cada módulo.

Artigo 7.º (Certificados)

1. A frequência de pelo menos 75% das aulas e a aprovação nas disciplinas sujeitas a avaliação confere o direito a um Diploma de Pós-Graduação em Direito Fiscal das Empresas.
2. O Diploma conterà a menção de “Suficiente”, “Bom”, “Bom com Distinção” ou “Muito Bom”, consoante a média final seja de 10 a 13, de 14 ou 15, de 16 ou 17, de 18 valores ou mais, respetivamente.
3. A frequência de pelo menos 75% das aulas permite a emissão de um Certificado de Frequência.

Artigo 8.º (Candidaturas e propinas)

1. As inscrições no Curso decorrem de 1 de março a 1 de abril de 2024. Devem os interessados registar-se no site do IDET (<http://idet.fd.uc.pt>), proceder à inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição e enviar (via site ou email para idet@fd.uc.pt) os seguintes documentos:
 - Fotocópia do certificado de habilitações com classificação final;
 - Comprovativo do número do Bilhete de Identidade, do Cartão de cidadão, do Passaporte ou de outro documento de identificação;
 - Curriculum vitae abreviado;
 - Fotografia pessoal;
 - Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
2. O curso realiza-se com um número mínimo de vinte (15) alunos, sendo o número máximo de candidatos a admitir de quarenta (40).
3. Pela candidatura ao Curso é devido o pagamento de 250 (duzentos) euros a pagar na data da inscrição, valor este que será reembolsado em caso de não admissão ou de não abertura do Curso.
4. Ao valor referido no número anterior acresce a quantia de 750 (setecentos e cinquenta) euros a pagar em três prestações. Para membros das entidades protocoladas, o valor é reduzido para 650 (seiscentos e cinquenta euros a pagar em três prestações. Para ex-alunos

de pós-graduações do IDET, o valor é reduzido para 590 (quinhentos e noventa) euros a pagar em três prestações.

5. As prestações a que se refere o número anterior devem ser pagas até ao dia 10 dos meses de abril, maio e junho respetivamente.
6. A falta de pagamento de uma ou mais tranches impede a frequência das aulas, a realização das provas de avaliação e não confere o direito à devolução das quantias já pagas.
7. O pagamento pode ser feito por cheque ou vale postal via CTT (à ordem do IDET), em numerário, quando feito presencialmente no IDET, ou por transferência bancária (com apresentação obrigatória / envio para o email idet@fd.uc.pt do comprovativo de transferência) para o IBAN: 0035-0185-0001-5079-3306-4. Para transferências Internacionais, referências são as seguintes: - número do IBAN: PT50 003501850001507933064; - número do SWIFT: CGDIPTPL. Todas as despesas operacionais relativas às transferências serão suportadas pelo candidato.

9.º (Casos omissos)

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IDET.